

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 03/2020

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO E A EMPRESA NG1 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, representado neste ato pelo seu Presidente Paulo Henrique Rocha e de outro lado a Empresa **NG1 Engenharia e Consultoria Ltda**, Inscrita com o CNPJ n.º 13.386.612/0001-06, localizada na Rua 14, n.º 04 Quadra 33, bairro Recanto dos Pássaros, CEP.: 78.075-340, representada neste ato pelo seu Diretor **ALDINEY ALMEIDA SANTOS**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. Este termo aditivo decorre da autorização do Senhor Presidente Paulo Henrique Rocha, em decorrência dos serviços de adequação dos Projetos Executivos de OAEs dos Rios Piábas e Teles Pires.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.0. Pelo Primeiro Termo Aditivo altera-se a Cláusula Segunda do Contrato se Prestação de Serviços n.º 03/2020 de 25 de maio de 2020, que passa a viger com a redação:

Associação Agrologística de Mato Grosso

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222

1



- 2.0. Cláusula Segunda – A CONTRATANTE obriga-se a pagar pela execução do objeto descrito na Cláusula 1.0 do presente Termo de Contrato o valor de R\$ 40.715,50 (quarenta mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente as adequações das OAEs - Pontes do Rios Piábas e Teles Pires, nas condições abaixo descritas:
  - 1- Entrada de 50% no valor de R\$ 20.357,75 (vinte mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), após a emissão da Nota Fiscal:
  - 2- Restante dos 50% no valor de R\$ 20.357,75 (vinte mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), após o protocolo do projeto finalizado junto a Associação.

## CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.0. Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2020, ao qual se integra este termo aditivo.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2020

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT140 PAULO HENRIQUE ROCHA CONTRATANTE

> NG1 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CONTRATADA

Associação Agrologística de Mato Grosso

Rua Mistral (Jardim Bom Clima) esquina com a Rua Alízios nº 332 - Bairro Despraiado Edifício The Point Smart Business (Torre A) 7º Andar, Sala 711-A Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.048-222





Testemunhas:

ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN DEC/ASSOCIAÇÃO MT 140

CPF:

MILTON FERREIRA JUNIOR GERENTE ADMINISTRATIVO